

PORTARIA GP 154/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **ANA LUCIA DA SILVA MELO**, Merendeira, Mat. 240, requereu em data 17 de abril de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao 3º (terceiro) decênio (2008/2018);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/04/1988, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

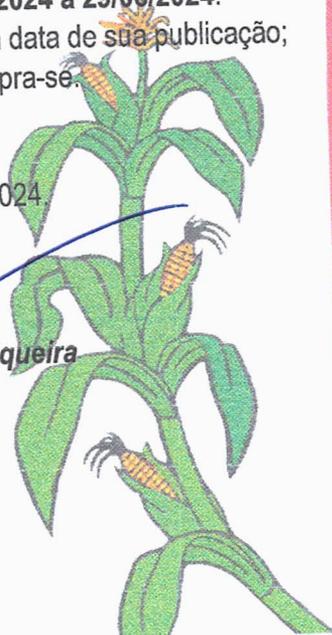
Art. **CONCEDER** a servidora, **ANA LUCIA DA SILVA MELO**, Mat. 240, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/05/2024 a 29/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 18 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

